

PLANO DE TRABALHO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 13.995 DE 05 DE MAIO DE 2020 E PORTARIAS 1.393 DE 21 DE MAIO DE 2020 E 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020

HISTÓRICO:

Fundado em setembro de 2000, o Hospital Universitário, que nasceu com o preceito de ser um hospital de ensino, inclusive, tem este oficial reconhecimento pela Portaria Interministerial nº 2.161, de 30/09/2013. É uma entidade filantrópica com certificação do CEBAS desde março/2016, concedida pela Portaria MS/SAS nº 280 de 17/03/2016 e renovada pela Portaria MS/SAS nº 514 de 18 de abril de 2019. Tem como uma de suas características norteadoras, a participação efetiva no apoio à saúde pública, com tecnologia de ponta e em constante atualização, inclusive, no ano de 2018, o Hospital Beneficente Unimar está estruturando e passou a ser referência para cirurgias Bariátricas na região, conforme portaria nº 1.577, de 1º de junho de 2018 - publicado no DOU Nº 108, de 08/06/2018 e, também, para ofertar 20 leitos de UTI adulto conforme aprovação da RUE e Portaria MS de Habilitação nº 3.958, de 13 de dezembro de 2018, além de ter sido habilitado para ser uma Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP com 25 leitos, pela Portaria MS nº 3.983 de 14 de dezembro de 2018. Com participação efetiva no SUS, totalizando mais de 60% de nossos atendimentos, somos contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde de Marília/SP desde 2010 para o qual temos trabalhado de forma bastante efetiva e cumprido nossas metas religiosamente, muitas vezes excedendo-as. Em **razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020**, desenvolvemos um Plano de Trabalho que possui o objetivo de custear as despesas com Recursos Humanos, Insumos Hospitalares, materiais hospitalares, medicamentos, equipamentos e exames, dos 10 Leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI - tipo II e os 40 leitos de enfermarias (clínica médica) ofertados e pactuados pela instituição à Secretaria Municipal de Saúde em 19/03/2020 por meio dos ofícios nº 0025 e 0030 em 25/03/2020.

MISSÃO:

Oferecer o melhor serviço em saúde, com respeito e cordialidade por meio de uma Gestão Autossustentável proporcionando campo de estágio para o contínuo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, visando ser referência para Marília e Região na excelência hospitalar, com um atendimento humanizado e integral ao cliente, sempre valorizando nossos colaboradores. Preservados seus valores: éticos; participação comunitária; apoio hospital universitário; parceria aos projetos de ensino, pesquisa e assistência; prospecção de recursos; respeito à cidadania; apoio desenvolvimento social; respeito; cordialidade; segurança; qualidade; compromisso; humanização; eficiência no atendimento a toda a comunidade. <http://www.abhu.com.br/hospital/>

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Entidade: Razão Social - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CNPJ - 09.528.436/0001-22

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) - 86.10-1-02 Atividade de Atendimento em Pronto-socorro e unidade Hospitalar para Atendimento à Urgência

Endereço - Rua: Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80 – Jardim São Gabriel

Cidade Marília	UF São Paulo
-----------------------	---------------------

CEP 17.525-160	DDD/Telefone - (14)-2105-4515
-----------------------	--------------------------------------

E-mail - abhu@abhu.com.br

Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento –
104	1920	228-2	Marília/SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será utilizada para o recebimento do crédito do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: REGINA LÚCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA		
CPF: 707.161.538-15	RG. 5.284.157-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE	
Endereço: Rua: Jose Alfredo de Almeida, nº 120 – Bairro: Salgado Filho		
Cidade: Marília	UF: São Paulo	
CEP: 17.500-000	Telefone: (14) 2105-4515	

Diretor Superintendente: MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS		
CPF: 220.875.878-17	RG. 18.919.000-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: DIRETORA SUPERINTENDENTE	Função: DIRETORA SUPERINTENDENTE	
Endereço: Rua: Sete de Setembro, nº 771 – Bairro: Salgado Filho		
Cidade: Marília	UF: São Paulo	
CEP: 17.502-020	Telefone: (14) 2105-4515	

Diretor Clínico: Dr. JOSÉ PEDRO TREVIZAN NOVARETTI		
CPF. 963.107.668-72	RG. 43.6598-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretor Clínico	Função: Diretor Clínico	
Endereço: SANTA HELENA DE 292/293 A 1000/1001, nº 909 – Jardim Alvorada		
Cidade: Marília	UF: São Paulo	
CEP. 17.513-322	Telefone: (14) 2105-4501	

OBJETO:

Custeio – Recursos Humanos e Material de Consumo Hospitalar, tais como: Medicamentos, Gazes medicinais, Dieta Enteral e Parenteral, fraldas, materiais de higiene e limpeza, equipamentos de proteção individual, entre outros – R\$ 2.142.119,51 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Investimentos – Se necessário.

DETALHAMENTO:

CUSTEIO/INVESTIMENTO

RECURSOS HUMANOS	1.673.298,18
SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES, EXAMES E EQUIPAMENTOS	1.234.039,00

OBJETIVO

O recurso será destinado para manutenção das despesas fixas como recursos humanos e as variáveis como serviços de hemodiálise, materiais de consumo (material hospitalar, medicamentos, gases medicinais, dietas enteral e parenteral, materiais de higiene e limpeza e de esterilização entre outros) de forma a suprir as necessidades da instituição na complementação dos custos que com a pandemia aumentaram muito e aquisição de equipamentos para garantir o atendimento adequado dos pacientes que apesar de estarem na enfermaria podem agravar o seu quadro clínico de forma abrupta sendo necessário trabalharmos com alguns leitos desta enfermaria como Semi Intensiva, visando à qualidade e eficiência e garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU – entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNES 5860490, no município de Marília/SP, é entidade hospitalar geral, de suma importância não só para o município de Marília, mas também para 33 (trinta e três) municípios da região do Centro Oeste Paulista: Bastos, Iacri, Pacaembu, Osvaldo Cruz, Lucélia, Fernão, Tupã, Salmorão, Sagres, Rinópolis, Quintana, Pompéia, Oscar Bressane, Oriente, Ocauçu, Lupércio, Júlio Mesquita, Inúbia Paulista, Flórida Paulista Herculândia, Garça, Gália, Parapuã, Echaporã, Campos Novos Paulista, Alvinlândia, Álvaro de Carvalho, Adamantina, Queiroz, Guaimbê, Guarantã, Ubirajara e Vera Cruz, totalizando mais de 1 milhão de habitantes. Ocorre que, devido à crise financeira que os hospitais filantrópicos enfrentam, constantemente, os altos custos operacionais e os baixos preços pagos pelas tabelas de procedimentos SUS do Ministério da Saúde, as instituições filantrópicas necessitam de apoio para cumprir com as obrigações impostas pelo tratamento e pela demanda que a pandemia do coronavírus tem gerado com pacientes extremamente complexos que demandam equipe preparada e em números expressivos devido sua complexidade do cuidado e a necessidade de isolamento (inclusive sem poder contar com a ajuda de acompanhantes). Dessa maneira, contamos com o apoio e ficamos na dependência desse suporte financeiro estabelecido pela Lei 13.995 de 05 de maio de 2020 e Portarias nº 1.393 de 21/05/2020 e nº 1.448 de 29/05/2020 como auxílio emergencial, para que possamos garantir a compra de insumos que tiveram altas expressivas no seus preços desde março/2020 e, também, garantir o pagamento dos salários da equipe que foi planejada e disponibilizada, exclusivamente, segundo a necessidade do Gestor Local do SUS para cuidado dos pacientes suspeitos e confirmados para o Covid-19; salientamos, ainda, que para atendimento dos pacientes suspeitos Covid, a instituição separou sua estrutura, tanto física quanto de Recursos Humanos, dividindo com paredes denominada Ala Roxa, para a garantia de fluxos diferenciados evitando a contaminação cruzada, tudo para a garantia da segurança dos profissionais da saúde e dos pacientes. Todos os pacientes com sintomas respiratórios serão atendidos na Ala Roxa e terão todo o cuidado com base nos protocolos institucionais e do Ministério da Saúde nessa ala, pois não é possível aguardar o resultado

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

dos exames (PCR-RT) para início da terapêutica; importante ressaltar que tendo o paciente iniciado seu tratamento na Ala Roxa, o mesmo não pode ser transferido para outro setor, devido ao risco de transmissão da doença.

LOCAL DE EXECUÇÃO

No município de Marília, estado de São Paulo - Rua: Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80 – Jardim São Gabriel na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS A SEREM ATINGIDAS	
ORDEM	TIPO () Qualitativa (X) Quantitativa
Meta	Garantir a disponibilidade de internações dos pacientes nos 10 Leitos e UTI Adulto Exclusiva Covid e nos 40 Leitos de enfermaria Covid durante o período de 90 dias.
Ações para alcance da Meta	Serão contratadas e remanejadas equipes médicas, assistenciais e de apoio, exclusivamente para atendimento nas alas Covid, além de serviços de hemodiálise, aquisição dos materiais de consumo hospitalar, medicamento e equipamentos (se for o caso) que serão necessários para atendimentos aos usuários do SUS.
Situação atual	Capacidade atual dos setores Covid: 300 diárias/mês na UTI Adulta e 1.200 diárias/mês (para 40 leitos) na enfermaria Covid. E realização de Exames de Sorologia Covid Total nos pacientes SUS do PA-HU, PA SUL e UPA antes da internação dos pacientes.
Situação Pretendida	Garantir a disponibilidade de 300 diária/mês na UTI Adulto Covid e 1.200 diárias/mês (para 40 leitos) na enfermaria Covid, além de realizar até 1.000 Exames de Sorologia Covid Total nos pacientes atendidos para internação e testar funcionários suspeitos para evitar perdas nas equipes de trabalho.
Indicador	Apresentação diária da ocupação dos leitos de UTI Adulto e Enfermaria (Ocupação = Número de Paciente Dia / Capacidade Operacional x 100) Apresentar mensalmente número de casos confirmados por RCR-RT e por diagnóstico presumido (Tomografia e evolução clínica dos pacientes) e de óbitos.

META DO PLANO DE TRABALHO	
ORDEM	TIPO (X) Qualitativa () Quantitativa
Meta	Atingir = 85% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"
Ações para alcance da Meta	REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO EM PELO MENOS 60% DOS PACIENTES ATENDIDOS E IMPLANTAÇÃO DE VISITA ELETRÔNICA DIÁRIA.

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

Situação atual	O nível de satisfação dos usuários encontra-se em torno de 95% entre “Bom e ótimo”
Situação Pretendida	Atingir entre 85% e 95% do índice de satisfação dos usuários entre “Bom e Ótimo”
Indicador	Nº de questionários de avaliação com “Bom e ótimo”/Nº de questionários Aplicados x 100

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Contratação de Equipes e remanejamento de equipe (prazo de 90 dias, podendo ser estendido ou reduzido conforme demanda da pandemia)	A partir 01/06/2020	1.662.498,18
2	Serviços de Hemodiálise, aquisição dos materiais e insumos hospitalares, medicamentos, equipamentos, teste rápido e outros insumos necessários ao cuidado hospitalar dos pacientes SUS.	90 dias	1.234.039,00
	OBS. Os equipamentos serão adquiridos conforme a necessidade de leitos		
TOTAL			2.896.537,18.

“Os gastos variáveis apresentados acima são para manutenção das alas Covid pelo período de 3 (três) meses (90 dias)”

Plano de Aplicação de Recurso Financeiro:

RELATÓRIO DE CUSTOS ESTIMADO PARA 10 LEITOS DE UTI ADULTO Covid, 20 de enfermaria, PA por mês			
RECURSOS HUMANOS			
Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Total por Mês
720	Médicos (Plantões UTI)	130,00	280.800,00
720	Médicos (Plantões Enfermaria) - 20 Leitos	100,00	216.000,00
360	Médicos (Plantões Enfermaria) - 20 Leitos	100,00	108.000,00
15	Enfermeiros	4.949,78	222.740,10
10	Fisioterapeutas	3.424,19	102.725,64
60	Técnicos de Enfermagem	3.385,99	609.478,20
6	Auxiliar de Farmácia	2.280,20	41.043,60
12	Agentes de Limpeza	2.269,74	81.710,64
TOTAL DO CUSTO DE RH			1.662.498,18

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES E EXAMES			
Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Total por Mês
10	Galões de Quartenário	885,00	8.850,00
10.000	Aventais Impermeáveis	7,55	75.500,00
5.000	Mascara N95	31,00	155.000,00
500	Álcool Gel	11,93	5.965,00
720	Fronhas	7,50	5.400,00
720	Lençóis	25,95	18.684,00
720	Toalhas de Banho	22,00	15.840,00
200	Mascara Cirúrgica	210,00	42.000,00
500	Luvas de Procedimentos	206,00	103.000,00
7.200	Gases Medicinais (O2)	12,00	86.400,00
1.000	Exames de Sorologia Covid Total (podendo ser ampliado conforme demanda)	70,00	70.000,00
	Serviços de Hemodiálise		347.400,00
	Medicamentos Coforme Demanda		300.000,00
1	Rateio de CME, Lavanderia, Nutrição, Manutenção, Atendimento, Portaria, Faturamento, SAME, Auditoria entre outros		
TOTAL DO CUSTO DE INSUMOS			1.234.039,00

TOTAL DE CUSTOS PARA MANUTENÇÃO DA ALA COVID DURANTE O PERÍODO DE 90 DIAS	2.896.537,18
--	---------------------

Obs.1: OS valores relacionados nas tabelas acima correspondem ao custo por um período de 3 (três meses) para manutenção do setor COVID. Salientamos que os recursos liberados conforme Portaria nº 1.393 de 21/05/2020 e Portaria nº 1.448 de 29/05/2020 como auxílio emergencial, corresponde à importância total de R\$ 2.142.119,51 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e um centavos), observando também que os equipamentos necessários ao cuidado do paciente serão adquiridos conforme regulamento de compras institucional e serão apresentadas as contas conforme exigência legal.

Obs.2: Serão apresentados os indicadores de ocupação como parte documental da prestação de contas, junto com os contratos de serviços, escalas de funcionários assistenciais e de apoio e médicos alocados no setor, cotações de materiais e medicamentos, notas fiscais de serviços e produtos e outros documentos que se fizerem necessários para a devida prestação de contas.

Cronograma de Desembolso

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º MÊS	Custeio e Investimento	R\$ 0,00	R\$ 992.135,87
2º Mês	Custeio e Investimento	R\$ 0,00	R\$ 1.149.983,64
3º Mês	Custeio e Investimento	Diferença - (diferença entre o valor repassado por determinação das portarias e o valor de despesas a maior)	0,0

Marília/SP, 15 de junho de 2020

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CNPJ. 09.528.436/0001-22